

PROJETO DE LEI 01-00565/2013 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Denomina Praça José Casimiro da Silva, o logradouro público inominado localizado na confluência das seguintes ruas: Rua Agreste de Itabaiana, Rua Antônio Olímpio, Rua Crsitalândia do Piauí, Rua Silvio Ribeiro dos Santos.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça José Casimiro da Silva, o logradouro público inominado localizado na confluência das seguintes Rua Agreste de Itabaiana, Rua Antônio Olímpio, Rua Crsitalândia do Piaui Rua Silvio Ribeiro dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013. Às Comissões competentes.”